



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Notícias da União Europeia

16 de fevereiro a 15 de março de 2017

Notícias das instituições da União Europeia – Conselho da União Europeia/Conselho Europeu, Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Comité Económico e Social Europeu- selecionadas, essencialmente, a partir dos respetivos comunicados de imprensa e agrupadas nos seguintes capítulos:

- ✓ **ECONOMIA**
- ✓ **ENERGIA E CLIMA**
- ✓ **MERCADO INTERNO**
- ✓ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Comissão apresenta Livro branco sobre o futuro da Europa

Tal como fora anunciado no discurso sobre o Estado da União proferido pelo Presidente Juncker em 2016, a Comissão Europeia apresentou, no dia 1 de março de 2017, o [Livro Branco sobre o futuro da Europa](#), que constitui o seu contributo para a Cimeira de Roma de 25 de março de 2017. O Livro Branco enuncia os principais desafios e oportunidades que se irão deparar à Europa na próxima década. Traça **cinco cenários diferentes** para a evolução da União **até 2025** em função das escolhas que esta vier a fazer. Os cenários traçados abrangem uma grande diversidade de possibilidades e têm um carácter meramente ilustrativo. Não se excluem mutuamente nem pretendem ser exaustivos. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia e o [discurso](#) do Presidente Juncker. Consulte também o [comunicado de imprensa do Parlamento Europeu](#) que inclui o vídeo das intervenções dos eurodeputados portugueses no debate.

Conselho Europeu, 09-10/03/2017 – Principais destaques

- **Eleição do Presidente** – O Conselho Europeu reelegeu Donald Tusk como seu Presidente para um segundo mandato de dois anos e meio, de 1 de junho de 2017 a 30 de novembro de 2019. Donald Tusk foi também reconduzido no mandato de Presidente da Cimeira do Euro pelo mesmo período. O Conselho Europeu decidiu voltar a analisar, ainda este ano, o processo, os critérios e os equilíbrios necessários no que diz respeito às nomeações de alto nível para o próximo ciclo institucional.
- **Situação económica** – Os dirigentes avaliaram a situação económica na UE e na área do euro, concluindo que as reformas realizadas pelos Estados-Membros desde 2008 estão a dar frutos. Para garantir a sustentabilidade da recuperação económica, os dirigentes apelaram à realização de reformas estruturais, ao reforço das finanças públicas e à promoção do investimento, inclusive através do rápido alargamento do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@
cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail:
cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site <http://www.cip.org.pt>



- **Comércio** – Os dirigentes congratularam-se com a votação favorável do Parlamento Europeu sobre o Acordo Económico e Comercial Global UE-Canadá (CETA) e aguardam com expectativa a sua iminente aplicação provisória. Simultaneamente, solicitaram a rápida adoção de propostas legislativas que dotarão a UE de instrumentos compatíveis com a OMC a fim de combater as práticas comerciais desleais e as distorções do mercado. Os dirigentes reiteraram, igualmente, que a UE prosseguirá resolutamente todas as negociações em curso de acordos de comércio livre, inclusive com o Mercosul e o México; sendo que as negociações com o Japão são as que estão mais próximas da conclusão. As relações comerciais com a China deverão ser reforçadas na base de um entendimento comum de vantagens mútuas e recíprocas.
- **Semestre Europeu** – Os dirigentes aprovaram as prioridades estratégicas para 2017, tal como definidas na Análise Anual do Crescimento deste ano, e o projeto de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro para 2017. Os Estados-Membros devem ter em conta estas prioridades nas suas políticas nacionais.
- **Segurança e defesa** – Os Chefes de Estado ou de Governo avaliaram a implementação das suas conclusões de dezembro de 2016 sobre segurança externa e defesa. Os dirigentes congratularam-se com os progressos efetuados, que foram delineados na reunião do Conselho dos Negócios Estrangeiros de 6 de março, e apelaram à aplicação de medidas e recursos adicionais. Recordaram a importância de implementar as propostas enunciadas na declaração conjunta para a cooperação reforçada com a OTAN.
- **Reunião informal** – Na sexta-feira, 10 de março, os 27 dirigentes reuniram-se informalmente a fim de preparar o 60.º aniversário dos Tratados de Roma e debateram os principais elementos a constar na Declaração de Roma. O debate centrou-se no futuro da UE, designadamente na ideia de uma Europa a várias velocidades.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Cimeira Social Tripartida, 08/03/2017 – Principais destaques

A Cimeira Social Tripartida teve como tema principal **“O Futuro da Europa: definir o caminho rumo ao crescimento, ao emprego e à equidade”**. Os debates incidiram sobre os seguintes tópicos:

- Tornar o trabalho compensador como forma de promover o emprego e a inclusão social;
- As novas formas de trabalho e o futuro da indústria;
- O pilar europeu dos direitos sociais e o papel dos direitos sociais.

A BusinessEurope, como Parceiro Social Europeu, esteve [representada](#) neste Cimeira pela sua Presidente, Emma Marcegaglia. À margem desta Cimeira, foi assinado [Acordo-Quadro Autónimo dos Parceiros Sociais Europeus sobre Envelhecimento Ativo e uma Abordagem Intergeracional](#).

Para mais informações, por favor consulte a [página](#) da Cimeira.

Conselho (Assuntos Gerais), 07/03/2016 – Principais destaques

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



- **Avaliação intercalar do quadro orçamental da UE para 2014-2020** – O Conselho decidiu ajustar o quadro financeiro plurianual da UE para 2014-2020 de modo a alinhá-lo com novas prioridades. As alterações acordadas intensificam o apoio da UE na resposta à crise migratória, o que reforça a segurança, potencia o crescimento e cria postos de trabalho. Essas alterações permitirão também à UE responder mais facilmente às necessidades imprevistas sem alterar os limites máximos das despesas do QFP e ajudarão a evitar uma acumulação excessiva de faturas não pagas.
- **Conselho Europeu da primavera** – O Conselho ultimou os preparativos para o Conselho Europeu de março, analisando o projeto de conclusões que versa sobre os temas que deverão ser discutidos pelos dirigentes da UE. O Conselho Europeu da primavera centrar-se-á em questões relacionadas com o emprego, o crescimento e a competitividade. Irá refletir sobre a forma de assegurar a sustentabilidade do crescimento económico que se regista atualmente em todos os Estados-Membros. Debaterá a política comercial e os progressos em dossiês relacionados com o mercado único.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

ECONOMIA

Conselho (Competitividade), 20/02/2017 – Principais destaques

- **Proteção dos consumidores na era digital** – O Conselho chegou a [acordo](#) em torno de uma orientação geral destinada a **reforçar a cooperação no domínio da defesa do consumidor** no mercado interno. O objetivo é melhorar o modo como as administrações nacionais cooperam a fim de prevenir e reduzir o prejuízo causado aos consumidores pelas infrações transfronteiras ao direito dos consumidores da UE. Uma proteção eficaz dos consumidores tem de dar resposta, em especial, aos desafios da **economia digital** e ao desenvolvimento do comércio de retalho transfronteiras na UE.
- **Promover o crescimento das empresas em fase de arranque na UE** – Os ministros debateram as formas concretas de ajudar as empresas em arranque e em expansão a aproveitarem as oportunidades de mercado e a desenvolverem as suas atividades no mercado único. O resultado desses debates contribuirá para a preparação da reunião ministerial informal sobre competitividade que se realizará em Valeta, Malta, em 5 e 6 de abril.
- **Diagnóstico da competitividade: investimento em bens incorpóreos** – O [diagnóstico da competitividade](#) incidiu sobre os investimentos incorpóreos (tais como competências, software, conceção e propriedade intelectual) nas empresas da UE. Tais ativos são uma valiosa fonte de inovação e de ganhos de produtividade para as empresas.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



- **Contratação pública** – Os ministros debateram as formas de melhorar a implementação da contratação pública no contexto do processo do Semestre Europeu de 2017. Salientaram, em particular, a necessidade de tornar a contratação mais eficiente, de melhorar a qualidade da despesa e de modernizar a administração pública.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros), 21/02/2017 – Principais destaques

- **Elisão fiscal das empresas – assimetrias híbridas** – O Conselho definiu a sua posição sobre as regras destinadas a eliminar as “assimetrias híbridas” com os sistemas fiscais de países terceiros. O projeto de diretiva é a mais recente de uma série de medidas destinadas a prevenir a elisão fiscal por parte das grandes empresas. Contribuirá também para a implementação das recomendações da OCDE de 2015 que visam combater a erosão da base tributável e a transferência de lucros (BEPS).
- **Jurisdições não cooperantes** – O Conselho fez o ponto da situação dos trabalhos sobre uma lista da EU de jurisdições não cooperantes de países terceiros em matéria tributária. Esta iniciativa dá seguimento à estratégia externa da EU em matéria de tributação e contribuirá para os esforços em curso destinados a prevenir a fraude fiscal. O Conselho deverá finalizar esta lista no final de 2017.
- **[Reunião paralela do Diálogo Macroeconómico](#) com os parceiros sociais**, onde a BusinessEurope chama a atenção para o facto de os Estados Membros da UE estarem a aproveitar pouco as condições económicas favoráveis e para a necessidade de prosseguirem com as suas reformas para melhorar as condições do crescimento e aumentar a resiliência da economia europeia num ambiente político incerto. Consulte a [intervenção](#) de Markus Beyrer, Diretor-Geral da BusinessEurope.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Eurogrupo, 20/02/2017 – Principais destaques

- **Previsão económica para a área do euro em 2017-2018** – O Eurogrupo procedeu a uma troca de pontos de vista sobre a situação económica na área do euro, no seguimento da apresentação, pela Comissão Europeia, das suas [previsões económicas do inverno de 2017](#). A recuperação da área do euro vai já no seu quarto ano consecutivo, com o crescimento do PIB a atingir 1,7% no final de 2016. A taxa de desemprego era de 9.6%, o valor mais baixo desde maio de 2009. A dívida pública e o défice orçamental também diminuíram. De acordo com as previsões, a recuperação económica da área do euro deverá continuar, apesar de haver maior incerteza quanto às perspetivas. O crescimento do PIB real deverá atingir 1,6% em 2017 e 1,8% em 2018.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



Pacote de Inverno do Semestre Europeu: análise dos progressos realizados pelos Estados-Membros no sentido da realização das prioridades económicas e sociais

A Comissão Europeia publicou no dia 22 de fevereiro a sua análise anual da situação económica e social nos Estados-Membros, que inclui uma avaliação dos desequilíbrios que continuam por corrigir. Os Estados-Membros estão a realizar progressos a nível da aplicação das orientações políticas específicas que lhes foram dirigidas no ano transato no contexto do chamado «triângulo virtuoso», que consiste em fomentar o investimento, realizar reformas estruturais e garantir políticas orçamentais responsáveis. Esta avaliação dos progressos realizados pelos Estados-Membros integra o ciclo anual de coordenação das políticas económicas a nível da UE e é conhecida como “Pacote de Inverno do Semestre Europeu”. No [relatório relativo a Portugal](#), a Comissão considera que, ainda que tenha continuado a recuperar pelo quarto ano consecutivo, a economia portuguesa mantém-se vulnerável a choques. O crescimento da procura interna continua a ser alimentado pelo dinamismo do consumo privado. As condições para o investimento continuam difíceis, o que continua a comprometer o crescimento. Contudo, espera-se uma retoma do investimento a médio prazo, mercê do apoio dos fundos da UE, o que deverá ajudar a reequilibrar a economia mediante o aumento da quota-parte dos setores transacionáveis. O pacote baseia-se nas [previsões económicas](#) publicadas no dia 13 de fevereiro. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Auxílios estatais: Comissão considera que a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos pelo Estado português não constitui um novo auxílio

A Comissão Europeia considerou que os planos de Portugal para reforçar a posição de capital da Caixa Geral de Depósitos (CGD), detida a 100 % pelo Estado, em 3,9 mil milhões de EUR estão em conformidade com as regras da UE em matéria de auxílios estatais. As medidas são executadas de acordo com as condições de mercado, pelo que não constituem um novo auxílio a favor do banco. A CGD é detida a 100 % pelo Estado português desde 1876. A decisão foi adotada na sequência de um acordo de princípio celebrado entre a Comissária Vestager e as autoridades portuguesas, em agosto de 2016, sobre o caminho a seguir para permitir uma recapitalização da CGD em condições de mercado. Os Tratados da UE são neutros em relação ao tipo de regime de propriedade. A Comissão é, por conseguinte, obrigada a garantir igualdade de tratamento aos bancos públicos e privados. Em dezembro de 2016, Portugal notificou à Comissão planos de reestruturação e de recapitalização da CGD, para apreciação ao abrigo das regras da UE em matéria de auxílios estatais. Portugal, assistido pelo novo conselho de administração da CGD, verificou que o banco necessita de capital adicional, principalmente devido a um nível insuficiente de provisões para cobrir perdas com empréstimos. A Comissão concluiu igualmente que o auxílio estatal já concedido à CGD e aprovado ao abrigo da decisão da Comissão em 2013 continua a ser compatível com o mercado único. Nomeadamente, no que diz respeito à eficácia operacional do banco, os objetivos do plano de negócios de 2017 são coerentes (ou até mais rigorosos) com os compromissos assumidos no âmbito do plano de reestruturação de 2013. No que diz respeito aos compromissos comportamentais assumidos no plano de reestruturação de 2013, as alterações são limitadas ao mínimo necessário para permitir ao banco tomar as medidas para reforçar a sua posição de capital e assegurar a execução bem-

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



sucedida do plano de negócios de 2017. Em especial, a Comissão aceitou que a CGD começasse a pagar, antecipadamente cupões discricionários da dívida subordinada, a fim de lhe permitir obter capital híbrido no mercado. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

ENERGIA E CLIMA

Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia), 27/02/2017 – Principais destaques

- **União da Energia** – Os ministros exprimiram as suas primeiras reações sobre o vasto pacote legislativo da Comissão [“Energia limpa para todos os Europeus”](#). O pacote inclui propostas sobre a conceção do mercado, a eficiência energética, a segurança do aprovisionamento, as energias renováveis e as regras de governação destinadas à implementação da estratégia para a União da Energia. O objetivo global da estratégia consiste em transformar a UE numa economia hipocarbónica até 2030.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

MERCADO INTERNO

Pacote de processos por infração de fevereiro – principais decisões relacionadas com Portugal

- **Atrasos de pagamentos** – A Comissão Europeia decidiu tomar novas medidas contra a **Grécia, Itália, República Eslovaca e Espanha**, para garantir a correta aplicação da [Diretiva «Atrasos de Pagamento» \(Diretiva 2011/7/UE\)](#) e evitar prejuízos para as empresas, em especial as pequenas e médias empresas (PME), nestes países. Os atrasos de pagamento têm um impacto negativo nas empresas, já que afetam a sua liquidez e o fluxo de caixa, complicam a gestão financeira e impedem a sua expansão. A Diretiva «Atrasos de Pagamento» confere aos credores direitos reforçados, estabelecendo prazos de pagamento a respeitar pelas empresas e as autoridades públicas quando adquirem bens ou serviços. Sempre que esses prazos não são respeitados, as empresas têm direito a uma compensação justa. Para desencorajar uma cultura de atrasos nos pagamentos, o exemplo dado pelas administrações públicas é particularmente importante, devendo pagar com rapidez e transparência aos seus fornecedores. A Comissão solicita a ação dos Estados-Membros pelas seguintes razões: **Grécia**: nova legislação que elimina o direito dos credores a juros e compensações (carta complementar de notificação para

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



cumprir); **Itália**: atrasos de pagamento excessivos por parte das autoridades públicas (parecer fundamentado); **República Eslovaca**: atrasos de pagamentos excessivos no setor da saúde pública (carta de notificação para cumprir); **Espanha**: legislação que alarga sistematicamente o prazo legal de pagamento até 30 dias (carta de notificação para cumprir). Estes 4 Estados-Membros dispõem agora de dois meses para notificar à Comissão as medidas adotadas para corrigir a situação. Caso contrário, a Comissão Europeia poderá decidir instaurar uma ação no Tribunal de Justiça da UE contra a Itália, que é objeto de um parecer fundamentado. Além disso, a Comissão decidiu encerrar um processo contra **Portugal**, uma vez que a legislação deste país já está em conformidade com a diretiva. Para mais informações, consultar a versão integral do [comunicado de imprensa](#).

- **Saúde e segurança: Comissão insta Portugal a notificar a transposição da Diretiva “Campos Eletromagnéticos”** – Comissão Europeia decidiu enviar um parecer fundamentado a **Portugal** sobre a não notificação da transposição da diretiva relativa à exposição dos trabalhadores aos campos eletromagnéticos ([Diretiva 2013/35/UE](#)) para a sua legislação nacional. Os princípios gerais de proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores estão estabelecidos na Diretiva-Quadro (Diretiva 89/391/CEE do Conselho). A Diretiva «Campos Eletromagnéticos» adequa esses princípios aos riscos específicos da exposição aos campos eletromagnéticos. As disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros necessárias para dar cumprimento à Diretiva «Campos Eletromagnéticos» tinham de entrar em vigor até 1 de julho de 2016 e ser de imediato notificadas à Comissão. Tendo em conta que as autoridades portuguesas se encontram meramente a preparar as medidas de transposição necessárias, mas não notificaram ainda à Comissão a adoção final e a entrada em vigor dessas medidas, a Comissão decidiu enviar um parecer fundamentado. Se as autoridades portuguesas não atuarem no prazo de dois meses, a Comissão poderá instaurar uma ação no Tribunal de Justiça da UE.
- **Livre circulação dos trabalhadores: Comissão insta 8 Estados-Membros a notificarem a plena transposição da diretiva que visa facilitar aos cidadãos da UE a possibilidade de trabalharem no estrangeiro** – A Comissão decidiu enviar pareceres fundamentados à Áustria, Chipre, à Estónia, à Lituânia, ao Luxemburgo, **Portugal**, à República Checa e à Roménia por não terem notificado a plena transposição da diretiva sobre o direito de os cidadãos da UE trabalharem noutro Estado-Membro ([Diretiva 2014/54/UE](#)) para as suas legislações nacionais. A diretiva tem por objetivo ajudar as pessoas que trabalham ou procuram emprego noutro país da UE a exercerem mais facilmente o direito de livre circulação conferido pela legislação da UE. Prevê medidas destinadas a ajudar e a proteger os cidadãos da União em situação de mobilidade, com vista a melhorar o acesso à informação sobre o direito de livre circulação, combater a discriminação em razão da nacionalidade no acesso ao emprego, à remuneração e demais condições de trabalho, e eliminar os obstáculos injustificados à livre circulação ainda existentes. Os Estados-Membros deveriam ter

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



transposto esta diretiva e notificado à Comissão as medidas nacionais de transposição até 21 de maio de 2016. Na sequência das cartas de notificação para cumprir enviadas pela Comissão em setembro de 2016, a Comissão Europeia decidiu enviar pareceres fundamentados. Se as autoridades dos Estados-Membros em causa não atuarem no prazo de dois meses, a Comissão poderá instaurar uma ação no Tribunal de Justiça da UE.

- **Destacamento de trabalhadores: Comissão insta 9 Estados-Membros a notificarem a plena transposição da diretiva de execução** – A Comissão Europeia decidiu enviar pareceres fundamentados a Chipre, Croácia, Espanha, Eslovénia, Luxemburgo, **Portugal**, República Checa, Roménia e Suécia e por não terem notificado a plena transposição para o seu direito nacional da diretiva ([Diretiva 2014/67/UE](#)) que estabelece medidas e mecanismos de controlo necessários a uma melhor e mais uniforme transposição, execução e aplicação na prática do destacamento de trabalhadores como exigido pela Diretiva 96/71/CE. As disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros necessárias para dar cumprimento à Diretiva de Execução «Destacamento de Trabalhadores» tinham de entrar em vigor até 18 de junho de 2016 e ser de imediato notificadas à Comissão. Dado que as autoridades destes Estados-Membros ainda não notificaram à Comissão a adoção das medidas necessárias, a Comissão decidiu enviar pareceres fundamentados. Se as autoridades nacionais em causa não atuarem no prazo de dois meses, a Comissão poderá instaurar uma ação no Tribunal de Justiça da UE.
- **Comunicação de infrações: Comissão insta a Polónia, os Países Baixos, a Espanha e Portugal a aplicarem as regras da UE sobre os informadores** – Em 2015, a Comissão adotou uma diretiva de execução sobre a comunicação às autoridades competentes de infrações efetivas ou potenciais ao Regulamento «Abuso de Mercado» (Diretiva «Informadores» ou [Diretiva de Execução \(UE\) n.º 2015/2392 da Comissão](#)). Esta diretiva faz parte das regras relativas ao abuso de mercado e exige que os Estados-Membros criem mecanismos eficazes para a comunicação de infrações ao regulamento neste domínio. Prevê disposições para proteger as pessoas que comunicam tais infrações e especifica os procedimentos destinados a proteger os informadores e as pessoas comunicadas, incluindo medidas de acompanhamento das informações comunicadas pelos informadores e a proteção dos dados pessoais. Os Estados-Membros deveriam transpor estas normas para o seu direito nacional até 3 de julho de 2016. Tendo em conta que a **Polónia**, os **Países Baixos**, **Espanha** e **Portugal** não respeitaram o prazo inicial, foram enviadas cartas de notificação para cumprir a estes Estados-Membros em setembro de 2016. Uma vez que a Comissão não tem conhecimento da transposição das referidas normas para a legislação nacional, decidiu emitir um parecer fundamentado aos Estados-Membros em causa, solicitando a conformidade das legislações nacionais em matéria de comunicação de infrações por informadores com o direito da UE. Se não atuarem no prazo de dois meses, poderá ser instaurada uma ação contra estes Estados-Membros no Tribunal de Justiça da UE.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



- **Transportes:** A Comissão Europeia decidiu instaurar uma ação contra a **Croácia**, os **Países Baixos**, **Portugal** e a **Suécia** no Tribunal de Justiça da UE por não terem transposto corretamente as normas europeias relativas às cartas de condução ([Diretiva 2006/126/CE](#)). A Comissão identificou vários problemas na transposição da diretiva, nomeadamente: a incorreta aplicação pelos **Países Baixos** dos prazos de validade harmonizados para as cartas de condução; a incapacidade de **Portugal** garantir que cada pessoa seja apenas titular de uma única carta de condução; a incorreta transposição pela **Suécia** dos requisitos de aptidão médica, em especial para condutores dependentes do álcool. A RESPER pode ajudar os Estados-Membros a cooperar mutuamente e a garantir que as cartas são emitidas em conformidade com as regras da UE. O intercâmbio de informações através da RESPER devia ter começado em 19 de janeiro de 2013. A Comissão Europeia deu início a estes processos por infração em outubro de 2015, tendo enviado um parecer fundamentado aos Estados-Membros em causa em junho de 2016. Uma vez que não cumpriam ainda as suas obrigações nos termos da Diretiva 2006/126/CE, a Comissão decidiu recorrer ao Tribunal de Justiça. Para mais informações, consultar a [versão integral do comunicado de imprensa](#).

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Informação bibliográfica:

A Comissão Europeia publicou, no dia 3 de março de 2017, os resultados da edição de 2017 do [Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade \(IDES\)](#), instrumento que apresenta o desempenho dos 28 Estados-Membros num conjunto de domínios, que vão da conectividade e das competências digitais à digitalização das empresas e dos serviços públicos. De acordo com este indicador, a UE tem apresentado progressos, mas o fosso existente entre os países do topo da classificação digital e os países com menor desempenho é ainda demasiado grande. São necessários mais esforços e investimentos para tirar o máximo partido do mercado único digital. No **caso de Portugal**, o país ocupa o 15º lugar no índice IDES de 2017, tendo melhorado a sua pontuação face a 2016 em todas as categorias, com exceção dos serviços públicos digitais. Os maiores progressos registaram-se na adoção da banda larga fixa e móvel (Conectividade), bem como na utilização das tecnologias digitais por parte das empresas. A melhoria dos níveis de competências digitais da população é o maior desafio de Portugal. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@
cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail:
cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



CETA APROVADO EM PLENÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU

O Acordo Económico entre a União Europeia e o Canadá (CETA) foi aprovado no dia 15 de fevereiro, em plenário do Parlamento Europeu, com um total de 408 votos a favor, 254 contra e 33 abstenções. Este acordo entrará agora em aplicação provisória. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do Parlamento Europeu.



A UE congratula-se com a entrada em vigor do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC

O Acordo de Facilitação do Comércio (AFC) – o acordo comercial mais importante desde a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) em 1995 – entrou em vigor no dia 22 de fevereiro de 2017. As ratificações por Chade, Jordânia, Omã e Ruanda, neste dia, significam que o acordo atingiu o limite pré-determinado dos 110 membros da OMC necessários para a sua imediata entrada em vigor. Este acordo visa simplificar e clarificar os procedimentos internacionais de importação e de exportação, as formalidades aduaneiras e os requisitos de trânsito. Tornará as formalidades administrativas relacionadas com o comércio mais fáceis e menos onerosas, contribuindo, assim, para um importante e muito necessário estímulo ao crescimento económico global. O acordo foi celebrado durante a Conferência Ministerial da OMC, em Bali, em 2013. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Comissão impõe direitos anti-dumping definitivos sobre as importações de chapas de aço provenientes da China

A Comissão Europeia decidiu instituir direitos *antidumping* definitivos sobre as importações de chapas de aço provenientes da China. A investigação da Comissão permitiu concluir que as empresas chinesas estão a colocar, sob a forma de *dumping*, os seus produtos no mercado da UE. O inquérito revelou margens de *dumping* entre 120 % e 127 %. Esta concorrência desleal está a causar um prejuízo importante aos produtores da UE. A maior parte dos indicadores de prejuízo revelam uma tendência negativa, nomeadamente em termos de rentabilidade e retorno dos investimentos. As exportações chinesas de chapas de aço serão, por conseguinte, tributadas com direitos *antidumping* que variam entre 65% e 73%. Para mais informações, consulte o [Regulamento de execução](#) da Comissão.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@
cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail:
cipbrussels@cip.org.pt

Cofinanciado por:



Site
<http://www.cip.org.pt>



Conselho (Negócios Estrangeiros), 06/03/2017 – Principais destaques

- **Segurança e Defesa** – O Conselho adotou conclusões que descrevem os progressos alcançados na execução da Estratégia Global da UE no domínio da segurança e defesa. As conclusões avaliam o que foi feito para pôr em prática o que foi acordado pelo Conselho Europeu em 15 de dezembro de 2016. O Conselho decidiu também criar uma Capacidade Militar de Planeamento e Condução (CMPC), no âmbito do atual Estado-Maior da União Europeia do Serviço Europeu para a Ação Externa. Tal permitirá melhorar o apoio de Bruxelas às missões militares não executivas, que atualmente abrangem as missões de formação da UE na África Central, no Mali e na Somália.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@
cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail:
cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

